

PORTARIA Nº 13, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa os membros da Comissão Nacional de Educação da Zootecnia (CNEZ/CFMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Nacional de Educação da Zootecnia (CNEZ/CFMV) é composta pelos seguintes membros:

I – Zoot. Ana Cláudia Ambiel (CRMV-SP nº 1148/Z), Presidente;

II – Zoot. Safira Valença Bispo (CRMV-PE nº 0473/Z);

III – Zoot. Luísa Melville Paiva (CRMV-MS nº 0174/Z);

IV – Zoot. Kenia Ferreira Rodrigues (CRMV-TO nº 0042/Z); e

V – Zoot. Jalison Lopes (CRMV-RR nº 0048/Z).

Parágrafo único. As atribuições da CNEZ/CFMV são as definidas no artigo 2º da Portaria nº 17/1998, além de outras que lhe forem designadas pelo Presidente do CFMV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos Designados e ao Apoio às Comissões, bem como mediante o encaminhamento à Área de Gestão da Comunicação para disponibilizações na Intranet, Portal do CFMV e Boletim Informativo, e à Agead para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012